

## PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 – 29º CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.959, de 05 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 12.093 de 03/09/2014, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2018 e demais disposições legais aplicáveis, CONVOCA os candidatos aprovados, conforme planilha e orientações a seguir:

Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer na Sede Administrativa da FUNEAS, no Setor de Recursos Humanos, Hospital Regional do Sudoeste – Recepção do Bloco C – Rodovia Contorno Leste, 200 – Bairro Água Branca – Francisco Beltrão – PR, no dia 09/07/2019, das 09h00 às 11h00, para o agendamento dos exames admissionais, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- RG, CPF, Data de Expedição do RG.

## **CANDIDATOS CONVOCADOS:**

Função: Técnico Administrativo							
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescen dente		
7	JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	55	_	-	-		

Função: Fisioterapeuta						
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescen dente	
18	CARINE PAPKER	20	_	_	_	

- 1) Não haverá remarcação dos exames admissionais, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos estabelecidos acima.
- 2) O candidato não poderá alegar desconhecimento quaisquer sobre a realização dos exames admissionais como justificativa de ausência.
- 3) O não comparecimento ao exame admissional, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
- 4) É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horários definidos.



- 5) A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente anulasse todos os atos decorrentes da contratação.
- 6) A lotação ocorrerá conforme a necessidade da FUNDAÇÃO, sendo assim não há obrigatoriedade de contratação e fica o candidato aprovado na etapa de exames admissionais com a simples expectativa de direito à contratação.

## OS CANDIDATO ABAIXO ESTÃO DESCLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PELO MOTIVO DE NÃO COMPARECIMENTO DA 28º CONVOCAÇÃO.

Função: Enfermeiro								
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente			
6	Marli Marcello	55	Classificado					

Curitiba, 25 de junho de 2019.

Marcello Augusto Machado

**Diretor Presidente**